



ESCLARECIMENTO Nº 007/2023

1) Em atenção ao questionamento da COPROFAP, temos a informar:

Identifiquei uma divergência com o preço da Pitaya no site da merenda, na tabela de preço está 49,21 e no edital está 16,00.

Re: O preço válido é o contido no edital, Anexo XII, Termo de Referência, preço para entrega nas escolas do continente:

- Convencional: R\$ 16,00;
- Orgânico: R\$ 20,80.

Salientamos que o objetivo da inserção da pitaya neste edital é oportunizar o atendimento da alimentação escolar em caso de excedentes de produção, na alta safra, quando os preços apresentam queda, e assim abrir um canal adicional de comercialização aos agricultores familiares.

Curitiba, 08 de março de 2023

Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 23/2023